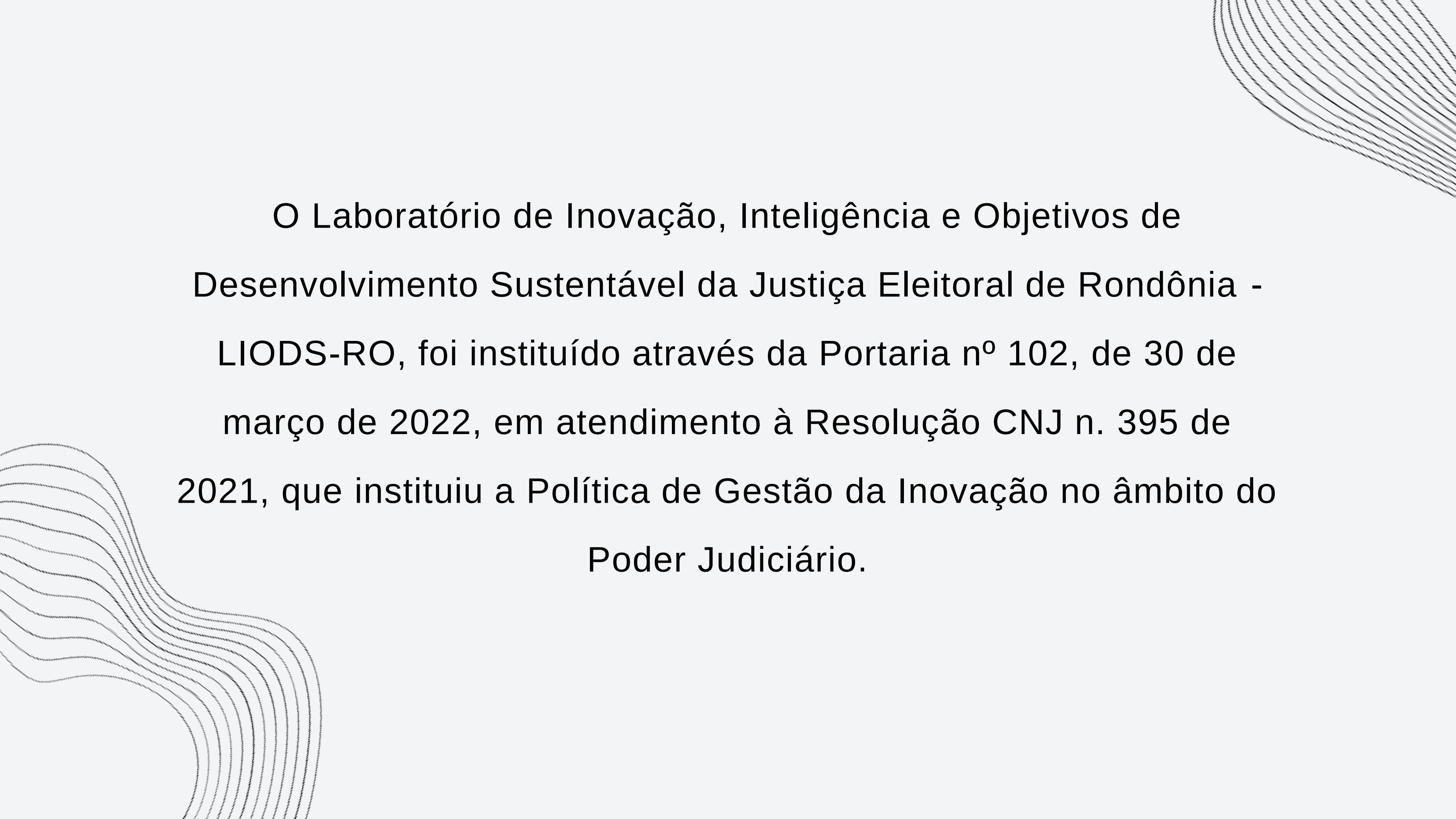


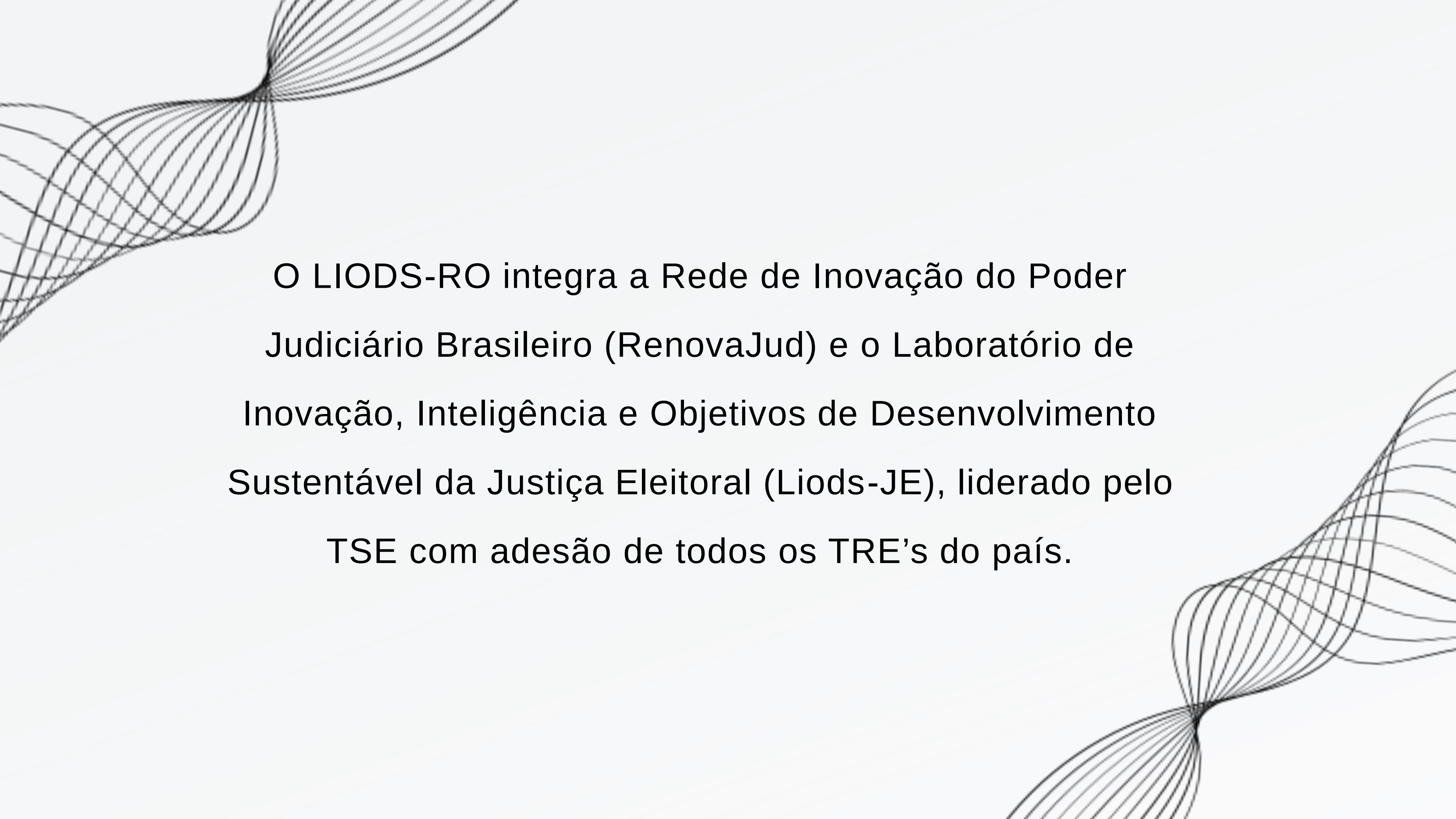


LIODS

Laboratório de Inovação e Objetivos
de Desenvolvimento Sustentável



O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral de Rondônia - LIODS-RO, foi instituído através da Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, em atendimento à Resolução CNJ n. 395 de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.



O LIODS-RO integra a Rede de Inovação do Poder Judiciário Brasileiro (RenovaJud) e o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Justiça Eleitoral (Liods-JE), liderado pelo TSE com adesão de todos os TRE's do país.

NORMATIVOS



Resolução CNJ nº 395/2021 - Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

Portaria nº 102/2022 - Institui o LIODS-RO.

Portaria nº 144/2024 - Designa o servidor com dedicação exclusiva do LIODS-RO.

Portaria nº 410/2024 - Designa os integrantes do LIODS-RO.

Portaria CNJ nº 379/2024 - Regulamenta o Plano Nacional de Inovação no Poder Judiciário e dá outras providências.



Projetos do LIODS

PROJETO 1

A Linguagem da Justiça -
Simplificando a linguagem
para comunicar melhor



PROJETO 2

Projeto INOVA
TRE-RO



PROJETO 3

Roda de Soluções –
Compartilhando Ideias





DESAFIOS DO
LJODS-RO



PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE 2025

Art. 9º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação

a) ter implantado o Laboratório de Inovação, nos termos do art. 4º da Resolução CNJ nº 395/2021, e designado laboratoristas, dos quais ao menos um(a) magistrado(a) e um(a) servidor(a), este com dedicação exclusiva, ambos com capacitação em gestão e operação de laboratórios de inovação de no mínimo, 20/aula (10 pontos);

b) encaminhar relatório de iniciativa na qual tenha sido utilizada a abordagem do design thinking, na fase de identificação/análise do problema e geração/seleção de alternativas de solução para prototipagem e teste, independentemente da metodologia utilizada na fase de gerenciamento do projeto decorrente (10 pontos).

META 9

Implantar, em 2025, um projeto oriundo do laboratório de inovação, de cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal ou órgão da administração pública, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Critério de Cumprimento:

A meta estará cumprida se o tribunal, cumulativamente:

1. Até 31/05/2025, cadastrar na plataforma RenovaJud um projeto de inovação, relacionado a um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, desenvolvido em parceria entre seu Laboratório de Inovação e o de outro tribunal ou órgão da administração pública, do Judiciário ou externo, identificando o problema ou necessidade comum, os principais beneficiários e os benefícios esperados (proposta de valor); e
2. Até 31/07/2025, atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud para demonstrar a efetiva aplicação pelos Laboratórios de Inovação de abordagem metodológica voltada ao estímulo da criatividade, cocriação e experimentação (processo de inovação), bem como a inovação contida na proposta de solução; e
3. Até 31/10/2025, atualizar o cadastro na plataforma RenovaJud, para comprovar a implementação do projeto.

META 9
INTEGRAR A AGENDA 2030
AO PODER JUDICIÁRIO

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030

1 EQUIDADE DE GÊNERO 2 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 3 SAÚDE BEM-ESTAR 4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 5 IGUALDADE DE GÊNERO 6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO 7 ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL 8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

10 REDUÇÃO DAS DESIGNADEZES 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 CONSUMO RESPONSÁVEL E PRODUTOS QUÍMICOS 13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA 14 VIDA NA ÁGUA 15 VIDA TERRESTRE 16 PAZ, JUSTIÇA SOCIAL E PARTECIPAÇÃO 17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - PORTARIA nº 379/2024

Eixo Organizacional

DIMENSÃO: Estrutura Organizacional Gestão de Pessoas

OBJETIVOS GERAIS: Estimular a formação continuada de magistrados(as) e servidores(as) para fortalecer as competências-chave para a inovação.

INICIATIVA INOVADORA: Promover capacitação em inovação para magistrados(as) e servidores(as) dos órgãos do Poder Judiciário.

INDICADORES: 1. Percentual de magistrados(as) do órgão do Judiciário que participaram de cursos de, no mínimo, 10h/aula relacionados à inovação, no ano.

2. Percentual de servidores(as) do órgão que participaram de cursos de, no mínimo, 10h/aula relacionados à inovação, no ano.

DIMENSÃO: Estrutura Organizacional Gestão de Pessoas

OBJETIVOS GERAIS: Comunicação interna: aperfeiçoar estratégias de comunicação institucional voltadas ao público interno.

INICIATIVA INOVADORA: Divulgar as ações de inovação em comunicação interna no tribunal.

INDICADORES: Não há indicadores. Haverá recomendação em futuro normativo.

DIMENSÃO: Estrutura Organizacional Gestão de Pessoas

OBJETIVOS GERAIS: Comunicação externa: aperfeiçoar estratégias de comunicação institucional voltadas à sociedade.

INICIATIVA INOVADORA: Divulgar as ações de inovação para a sociedade.

INDICADORES: Não há indicadores. Haverá recomendação em futuro normativo.

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - PORTARIA nº 379/2024

Eixo Organizacional

DIMENSÃO: Estratégia da Inovação

OBJETIVOS GERAIS: Redes de Inovação: promover articulação e participação dos tribunais em redes de inovação local, regional e nacional.

INICIATIVA INOVADORA: Promover cooperação interinstitucional.

INDICADORES: 1. Número de projetos e ações colaborativos de inovação em parceria com instituições públicas externas ao Poder Judiciário, considerando também Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT) ou amparados legalmente como Parcerias Público Privada, por ano e inscritas no Renovajud.

2. Número de projetos e ações colaborativos de inovação internos ao Poder Judiciário, inscritos na Renovajud e dos quais participem instituições de diferentes segmentos do Poder Judiciário, por ano.

DIMENSÃO: Cultura da Inovação

OBJETIVOS GERAIS: Fortalecer a capacidade e a tendência institucional para a inovação.

INICIATIVA INOVADORA: Mensurar periodicamente o desenvolvimento das capacidades e da tendência institucionais para a inovação.

INDICADORES: Diagnóstico relacionado à inovação no Tribunal a cada dois anos.

Recomendações:

- a) padronização do instrumento de pesquisa pelo CNJ para qualificar o diagnóstico e permitir análise comparativa;
- b) aplicação do instrumento de pesquisa por cada um dos Tribunais; e
- c) consolidação pelo CNJ.

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - PORTARIA nº 379/2024

Eixo Processo Inovativo

DIMENSÃO: Gestão da Inovação

OBJETIVOS GERAIS: Promover a experimentação e a prototipação organizacional.

INICIATIVA INOVADORA: Elaborar projetos inovadores com foco na melhoria organizacional (processos internos).

INDICADORES: 1. Número de projetos inovadores com foco na melhoria organizacional (processos internos) iniciados nos últimos 12 meses.

2. Número de projetos inovadores com foco na melhoria organizacional (processos internos) entregues pelo tribunal nos últimos 12 meses.

3. Número de projetos inovadores com foco na melhoria organizacional (processos internos) desenvolvidos no próprio tribunal e implementados por outros órgãos nos últimos 12 meses.

4. Número de projetos inovadores com foco na melhoria organizacional (processos internos) desenvolvidos em outros órgãos e adotados pelo tribunal, nos últimos 12 meses.

DIMENSÃO: Gestão da Inovação

OBJETIVOS GERAIS: Promover a participação de diferentes atores dos órgãos do Poder Judiciário.

INICIATIVA INOVADORA: Disponibilizar espaço(s) aberto(s) e participativo(s) no órgão que promova a participação de atores de todos os níveis hierárquicos na formulação e na discussão de projetos inovadores.

INDICADORES: Não há indicadores. Haverá recomendação em futuro normativo para fomentar a disponibilização de espaços abertos e participativos.

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - PORTARIA nº 379/2024

Eixo Processo Inovativo

DIMENSÃO: Gestão da Inovação

OBJETIVOS GERAIS: Promover a inovação aberta

INICIATIVA INOVADORA: Coproduzir inovações com atores externos ao Poder Judiciário.

INDICADORES: 1. Número de projetos inovadores desenvolvidos com a participação de usuários dos serviços judiciários em algumas das etapas do ciclo de inovação.

DIMENSÃO: Gestão de Equipe de Projetos de Inovação

OBJETIVOS GERAIS: Aperfeiçoar a gestão dos laboratórios.

INICIATIVA INOVADORA: gestão dos laboratórios.

Constituir equipe multiprofissional e intersetorial dedicada ao desenvolvimento de projetos de inovação vinculados ao laboratório de inovação ou espaços similares.

INDICADORES: 1. Quantidade de pessoal – magistrados(as) e/ou servidores(as) – com dedicação exclusiva ao laboratório de inovação ou espaço similar.

INDICADORES DO PLANO NACIONAL DE INOVAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - PORTARIA nº 379/2024

Eixo Processo Inovativo

DIMENSÃO: Dimensão Gestão do Portfólio de Inovações

OBJETIVOS GERAIS: Promover a inovação baseada em evidências.

INICIATIVA INOVADORA: Usar diagnósticos e dados estatísticos oficiais para definir problemas e estabelecer critérios de priorização de projetos inovadores.

INDICADORES: 1. Número de projetos de inovação fundamentados em diagnósticos e/ou dados estatísticos oficiais do Poder Judiciário, por ano.

Para efeitos deste objetivo, sugere-se utilizar os dados e indicadores produzidos pelos órgãos do Poder Judiciário, como, por exemplo, o DPJ, os Grupos de Pesquisas Judiciárias, as ouvidorias, entre outros.

DIMENSÃO: Dimensão Gestão do Portfólio de Inovações

OBJETIVOS GERAIS: Sistematizar e cadastrar os projetos inovadores do tribunal de modo a contribuir para a Renovajud.

INICIATIVA INOVADORA: Analisar o portfólio de projetos inovadores.

INDICADORES: 1. Número de projetos inovadores incluídos na Renovajud que atendam aos conceitos de inovação e de projeto mediante avaliação do Comitê Gestor Nacional da Inovação.

LI **DS – RO**

**LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
JUSTIÇA ELEITORAL DE RONDÔNIA**

